



| PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO  |                              |                      |  |  |  |
|--|------------------------------|----------------------|--|--|--|
| TÍTULO: SOLICITAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DE PRODUTOS CONTROLADOS PELO EXÉRCITO |                              |                      |  |  |  |
| Código: ILMD-SLM-POP.001   | <b>Revisão/Ano</b> : 00/2018 | Classificação SIGDA: |  |  |  |

#### **SUMÁRIO**

- 01. OBJETIVO
- **02. CAMPO DE APLICAÇÃO**
- **03. RESPONSABILIDADES**
- **04. DEFINIÇÕES**
- **05. REFERÊNCIAS**
- 06. SIGLAS
- **07. DOCUMENTOS REQUISITADOS**
- **08. PROCEDIMENTOS**
- 09. ALTERAÇÕES EM RELAÇÃO A REVISÃO ANTERIOR
- 10. ANEXOS
- 11. FOLHA DE APROVAÇÃO

#### 01. OBJETIVO

Este POP fixa condições, padroniza, define e estabelece regras que devem ser aplicadas para a aquisição da autorização de compra produtos controlados pelo Exército.

#### **02. CAMPO DE APLICAÇÃO**

Esta instrução aplica-se a todos os Setores do Laboratório Multiusuário do ILMD, em qualquer das etapas cabíveis para autorização de compra de produtos químicos controlados pelo Exército.

#### 03. RESPONSABILIDADES

#### 3.1. Responsabilidade da Gerência do Laboratório

A reunião dos documentos requisitados pelo Exército para compra dos produtos controlados e a entrega de todos dos os documentos na 12ª Região Militar.

#### 3.2. Responsabilidade do Técnico de Laboratório

Dar suporte na manipulação dos produtos químicos, e nas instruções de armazenamento.

Data de Aprovação
\_\_/\_\_/2018

Página: 1/12

Código: ILMD-SLM-POP.001

Revisão/Ano: 00/2018

#### 3.3. Responsabilidade do Pesquisador Requisitante:

O fornecimento de documentos necessários à requisição dos produtos químicos Carteira Profissional CRBio ou CRQ ou CRF autenticada;

Fornecer o esclarecimento da utilização do produto para o preenchimento do requerimento;

Fornecer o local onde o produto químico ficará guardado;

Preencher a ficha de solicitação de produtos controlados pelo Exército e entregar à Gerência do Laboratório.

#### 3.4. Responsabilidade do Diretor do ILMD

A autorização da compra de produtos controlados pelo Exército, e da autorização do fornecimento de toda documentação do ILMD requisitada pelo Exército para ser entregue no Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados na 12a Região militar.

#### OBSERVAÇÃO:

Endereço: Comando da 12ª Região Militar

Avenida Expedicionários, 6155 - Ponta Negra - Manaus - AM

Horário de Atendimento: 3ª, 4ª, e 5ª das 9:00 às 12:00

Contato: spfcmanaus@gmail.com - Tel.: 3659-1241

#### **04. DEFINIÇÕES**

Produto Controlado pelo Exército: é um produto que, devido ao seu poder de destruição ou outras propriedades, deva ter seu uso restrito a pessoas físicas e jurídicas legalmente habilitadas, capacitadas técnica, moral e psicologicamente, de modo a garantir a segurança social e militar do país.

#### **05. REFERÊNCIAS**

NOTA INFORMATIVA NR 01-SPFC/09 – AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS ATÉ 02 KG / - LITROS - Decreto Nr. 3.665 de 20 de novembro de 2000. - Ministério da Defesa – Exército

Brasileiro. Site: HTTP://www.12rm.eb.mil.br - Acessado em 19/07/2013.

#### 06. SIGLAS:

**AM** Amazonas

**br** Brasil

**CEP** Código de Endereçamento Postal

CNAE Classificação Nacional de Atividade Econômica

Página: 2/12

Código: ILMD-SLM-POP.001

Revisão/Ano: 00/2018

CNPJ Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

CPF Cadastro de Pessoa Física

**CPQ** Programa utilizado pela Policia Federal para cadastro e controle de produtos químicos.

CRQ Conselho Regional de Química

DCPQ Divisão de Controle de Produtos Químicos

**DF** Distrito Federal

Dr. Doutor

FIOCRUZ Fundação Oswaldo Cruz

gov. Governo

I Um

ILMD Instituto Leônidas & Maria Deane

IV Quatro

nº Número

**Nr** Norma Regulamentar

POP Procedimento operacional padrão

PR Portaria da Presidência

**SEEX** Secretaria Executiva

SCOL - Serviço de Coleções Biológicas do ILMD;

SGA Sistema de Gerenciamento Administrativo

SSP Secretaria de Segurança Pública

V Cinco

#### **07. DOCUMENTOS REQUISITADOS**

CNPJ do ILMD: Cadastro nacional de Pessoa Jurídica;

INSCRIÇÃO ESTADUAL do ILMD;

IDENTIDADE do Diretor do ILMD;

CPF do Diretor do ILMD;

CARTEIRA PROFISSIONAL: CRBio (Conselho Regional de Biologia) ou CRQ (Conselho Regional de farmácia) ou CRQ (Conselho Regional de Química) autenticado do Pesquisador requisitante;

CPF do Pesquisador Requisitante;

Página: 3/12

Código: ILMD-SLM-POP.001

Revisão/Ano: 00/2018

IDENTIDADE do Pesquisador Requisitante;

REQUERIMENTO MODELO A;

REQUERIMENTO MODELO C;

CR: Certificado de Registro da empresa fornecedora do produto químico e da empresa transportadora;

GUIA DE TRÁFEGO em cinco vias se transporte terrestre ou oito vias em caso de transporte aéreo;

TR: Título de Registro da Empresa fornecedora e da transportadora;

DOCUMENTO DE NOMEAÇÃO OU CONTRATO DE TRABALHO do Diretor do ILMD;

PROCURAÇÃO do Diretor do ILMD autorizando a Gerência do Laboratório a protocolar a documentação na 12a Região Militar.

#### **08. PROCEDIMENTOS**

#### 8.1. Solicitar a SEEX/ILMD:

- a) Confecção da Procuração do Diretor do ILMD autorizando um funcionário a entregar a documentação na 12ª Região Militar (com firma reconhecida);
- b) CNPJ do ILMD;
- c) INSCRIÇÃO ESTADUAL do ILMD;
- d) Documento de nomeação do Diretor do ILMD;
- e) CPF e Carteira de Identidade do Diretor do ILMD, autenticados;
- f) Requerimento, Anexo A, assinado pelo Diretor do ILMD;
- g) Requerimento, Modelo E, assinado pelo Diretor do ILMD;
- h) Assinatura do Diretor nas cinco ou oito vias da Guia de Tráfego;

#### 8.2. Solicitar ao Pesquisador Requisitante:

- a) Cópia da Carteira Profissional autenticada;
- b) A finalidade da utilização do produto controlado;
- c) Local onde vai ser armazenado o produto químico;
- d) Preencher e assinar a ficha de Solicitação de Produtos controlados pelo Exército;

#### 8.3. Solicitar ao setor de compras do ILMD:

- a) Dados cadastrais, endereço e telefone do fornecedor do produto químico, se a compra for pelo tesouro;
- b) A quantidade de produto químico que foi comprado e que será entregue no ILMD;

#### 8.4. Solicitar do Fornecedor do produto químico:

- a) Cópia do Certificado de Registro e Título de Registro da empresa;
- b) Cópia do Certificado de Registro e Título de Registro da transportadora que irá entregar o produto químico no ILMD;
- 8.5. Preenchimento em cinco vias da Guia de Tráfego em caso de transporte terrestre, e em oito vias em caso de transporte aéreo;

Página: 4/12

Código: ILMD-SLM-POP.001

Revisão/Ano: 00/2018

8.6 - Colocar a documentação em forma de processo, entregar e protocolar na 12a Região Militar no setor SFPC.

OBSERVAÇÃO: A Fundação Oswaldo Cruz por ser uma empresa Pública Federal, está isenta de pagamento de taxas.

#### 09.ALTERAÇÕES EM RELAÇÃO A REVISÃO ANTERIOR

| Item alterado | Descrição das alterações |  |  |
|---------------|--------------------------|--|--|
|               |                          |  |  |

#### 10. ANEXOS

#### **ANEXO A**

MODELO A

#### **REQUERIMENTO**

Exmo. Sr. Comandante da 12ª Região Militar

(Impresso em papel liso, 16 espaços simples)

| ( <i>Nome da empresa</i> ), estabelecida em, à( <i>rua, Av.</i> ), nº,( <i>sala,</i>          |
|---|
| andar), CNPJ nº inscrição estadual  |
| nº(se for o caso), telefone   |
| nº, representada, neste ato, por seu proprietário (sócio ou diretor, etc.),                   |
| (nome do sócio, diretor, etc.),(nacionalidade),   |
| (estado civil), .identidade nº, CPF nº,   |
| , domiciliado à( <u>endereço</u>  |
| completo), vem, pelo presente, requerer à V Exa. autorização para aquisição                   |
| de(discriminar a quantidade do produto), cuja empresa fornecedora será                        |
| (nome, CNPJ, inscrição estadual, nº de registro no Exército, e endereço                       |
| completo da firma fornecedora), de acordo com o Art. 99 do Regulamento para a Fiscalização de |
| Produtos Controlados (R-105), para utilizar industrialmente produto químico controlado.       |
|   |
| O(s) produto(s) acima será(ão) utilizado(s) em/para (discriminar detalhadamente a             |
| utilização do produto) e será estocado no seguinte local: (especificar o local onde será      |
| depositado o produto)   |
|   |

Nestes termos, pede deferimento.

Nome Completo e Função

(Datar e assinar)

Página: 5/12

Código: ILMD-SLM-POP.001

Revisão/Ano: 00/2018

#### **ANEXO B**

MODELO B

### **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

|   | Eu      |                            | ( <u>n</u> c | ome    | do     | requerente)     | ,         | abaixo      | assinado,     | de    |
|---|---------|----------------------------|--------------|--------|--------|-----------------|-----------|-------------|---------------|-------|
| nacio   | nalida  | de                         |              |        | , ا    | nascido em      |           | (dia, n     | nês, ano, cio | lade  |
| e   | estad   | <u>o</u> ),                | filho        | de     |        |                 |           |             | е             | de    |
| ,(estado civil), residente e domiciliado à(endereço |         |                            |              |        |        |                 |           |             |               |       |
| comp  | leto)   | , portador                 | da cédula    | de     | ident  | idade (RG) Ni   | r         |             | , expedida    | em    |
|   |         | (dia, mês, a               | no e órgão   | expe   | edidor | ), declar       | o, sob as | penas da    | lei, que pos  | ssuo  |
| bons  | antec   | edentes e idon             | eidade moi   | ral, e | esto   | u ciente de que | e, em cas | o de falsio | dade ideológ  | jica, |
| ficare  | i sujei | to às sanções <sub>l</sub> | orescritas r | no Có  | digo   | Penal e às dem  | ais comir | nações leg  | ais aplicávei | is.   |
|   |         |                            |              |        |        |                 |           |             | Local e       | data  |
|   |         |                            | N            | lomo   | Comi   | oloto o Euncão  |           |             |               |       |

Página: 6/12

Código: ILMD-SLM-POP.001

Revisão/Ano: 00/2018

#### **ANEXO C**

MODELO C

### **REQUERIMENTO**

Exmo. Sr. Comandante da 12ª Região Militar

(Impresso em papel liso, 16 espaços simples)

| (Nome da empresa)   | , estabelecida                  |
|---|---------------------------------|
| ( <i>Nome da empresa</i> ), à, à  | ( <i>rua, Av.</i> )             |
| n°, cnpj n°   |                                 |
| n°, Certificado de Registro no Exército nº  |                                 |
| n°, representada, neste ato, por seu proprieta                                    | ario (socio ou diretor, etc.),  |
| (nome do sócio, diretor, etc.)  | ( <i>nacionalidade</i> ),       |
| ( <i>estado civil</i> ), .identidade nº, C<br>( <i>profissão</i> ), domiciliado à | (endereco                       |
| completo), vem, pelo presente, requerer à V Exa                                   | autorização para aquisição      |
| de(discriminar a quantidade do produto) cuja                                      | empresa fornecedora será        |
| (nome, CNPJ, inscrição estadual, nº. (  |                                 |
| endereço completo da firma fornecedora), de acordo com o Art. 1                   |                                 |
| Fiscalização de Produtos Controlados (R-105), para utilizar indus                 |                                 |
| controlado.   |                                 |
|   |                                 |
| O(s) produto(s) acima será(ão) utilizado(s) em/para (d                            |                                 |
| utilização do produto) e será estocado no seguinte local: ( depositado o produto) | especifical o local office sera |
| depositado o produtoj   |                                 |
| Nestes termos, pede deferimento   |                                 |
|   |                                 |
|   |                                 |
|   |                                 |
|   |                                 |
|   |                                 |
| Nama Camulata a Funcia  |                                 |
| Nome Completo e Função  |                                 |
| (Datar e assinar)   |                                 |

Página: 7/12

Código: ILMD-SLM-POP.001

Revisão/Ano: 00/2018

#### **ANEXO D**

MODELO E - SFPC/12

#### **REQUERIMENTO PARA GUIA DE TRÁFEGO**

Exmo. Sr. Comandante da 12ª Região Militar,

...(nome da empresa)..., ...(CNPJ)..., ...(inscrição estadual)..., estabelecida à ...(endereço completo)..., representada neste ato por seu ...(sócio, diretor, etc.)..., ...(nacionalidade), ...(estado civil)..., ...(profissão)..., residente à ...(endereço completo)..., vem pelo presente requerer a V. Exa. que a(s) Guia(s) de Tráfego anexa(s) receba(m) o devido selo de autenticidade.

Nesses termos, pede deferimento

(Datar e assinar)

Página: 8/12

Código: ILMD-SLM-POP.001

Revisão/Ano: 00/2018

#### **ANEXO E**

#### **GUIA DE TRÁFEGO**

#### ANEXO XXIX GUIA DE TRÁFEGO

| COMANDO<br>SERVIÇO DE FISCALIZ  | 2ª<br>do<br>3ª<br>4ª  | P. Via: Destinatário P. Via: SFPC (com o recibo D. destinatário) P. Via: Remetente P. Via: SFPC de destino P. Via: SFPC de origem |   |                       |  |  |
|---|---|---|---|-----------------------|--|--|
| GUIA DE TRÁFEGO №.  | SFPC/12   | Via   |   | ·                     |  |  |
| A empresa, estabelecida e, tem permissão Fiscal (is) nº, acondic Realizará o transporte a e(cidade) – Estado As mercadorias são consig estabelecida em(cidade Redespacho em | em(cid<br>o para tráfego das m<br>ionadas em<br>mpresa<br>nadas a | ade)ercadorias abaix<br>vol   | – Estaco, por via<br>umes.<br>registro nº<br>, registro r | do, à(e<br>,<br>no SF | endereço), telefone nº de acordo com a(s) Nota(s) PC/, estabelecida em |  |
| ESPECIFICAÇÃO   | UNIDADE   | QUANTI  |   | VOLUMES               |  |  |
| •   |   |   |   | Nº                    | MARCAS E NÚMEROS   |  |
|   |   |   |   |                       |  |  |
| ,em / /SFPC Origem  | Responsável pela firma  |   | ,em /   |                       | _  |  |
|   |   |   |   |                       |  |  |
| - NO CASO DE TRANSPORTE AÉI<br>- AS ALTERAÇÕES DEVEM SER A<br>- ESTA GUIA DE TRÁFEGO TERÁ   | NOTADAS NO VERSO  |   |   |                       | PC.  |  |

#### AMPARO LEGAL:

"**Art. 101**. São isentas de registro, ainda, as pessoas físicas ou jurídicas idôneas que necessitarem, eventualmente, de até dois quilogramas de qualquer produto controlado, a critério dos órgãos de fiscalização do Exército".

Parágrafo único. Nesse caso, a necessidade deverá ser devidamente comprovada, sendo, então, fornecida ao interessado uma **permissão especial** e concedido o visto na GT."

A soma das quantidades de cada produto não poderá ser superior a 02 (dois) quilogramas ou litros.

#### **OBSERVAÇÃO:**

Pode ser utilizado papel timbrado da firma;

O pagamento da Taxa para Fiscalização de Produtos Controlados, poderá ser efetuado em quaisquer agências, terminais ou postos do Banco do Brasil.

A documentação deverá ser apresentada em duas vias e devidamente capeada.

Código: ILMD-SLM-POP.001

Revisão/Ano: 00/2018

#### **ANEXO F**

MODELO DE PROCURAÇÃO

#### PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de Procuração, a FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, sediada na Rua Teresina, 476, Adrianópolis - Manaus - AM - Brasil, CEP. 69.057-070, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.781.055/0021-89 e Inscrição Estadual nº. 114.942-01, neste ato representado pelo seu Diretor, Dr. XXXXXXXXXXXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade nº. xxxxx -SSP/AM, inscrito no CPF, sob o no xxx.xxx.xxx-xx, encontrado na Rua xxxxxxxxxxx, apto. xxx Edifício XXXXXX, Bairro, Manaus-AM, designado pela Portaria nº 1.645, de 20/07/2006, do Ministério da Saúde, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz nº. 263/2005-PR, de 23/08/2005, nomeia e constitui sua bastante Procuradora a servidora XXXXXXXXXXXXXXXX, brasileira, portadora da carteira de identidade no. xxxxxxxx-x, SSP/AM, expedida em xx/xx/xx, inscrita no CPF no xxx.xxx.xxx-xx, com poderes para o fim especial de representar o outorgante junto a 12ª Região Militar no Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados, todos os atos relativos à solicitação de autorização para aquisição de produtos químicos controlados pelo Exército, podendo, para tanto, protocolar a solicitação da referida autorização, concordar, discordar, transigir desistir, firmar compromissos, requerer, alegar e assinar o que convier, pedir informações, podendo, enfim, praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho deste mandato.

Manaus/AM, XX de XXX de 20XX.

#### XXXXXXXXXXXXXX

Diretor do Instituto Leônidas & Maria Deane

Página: 10/12

Código: ILMD-SLM-POP.001

Revisão/Ano: 00/2018

#### **ANEXO G**

# FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS PELO EXÉRCITO SOLICITAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS PELO EXÉRCITO

| NOME:  |          |
|--|----------|
| GRADUAÇÃO:   |          |
| MATRÍCULA SIAPE:   |          |
| NOME:<br>GRADUAÇÃO:<br>MATRÍCULA SIAPE:<br>N° CARTEIRA PROFISSIONAL: |          |
| PRODUTO:   |          |
| MARCA:   |          |
| QUANTIDADE (máxima 2 kg):  |          |
| QUANTIDADE (máxima 2 kg):<br>LUGAR ONDE VAI SER ARMAZENADO:          |          |
| FINALIDADE:  |          |
|  |          |
|  |          |
|  |          |
| DADOS DO FORNECEOR:  |          |
|  |          |
| RAZÃO SOCIAL:  |          |
|  |          |
| CNPJ:<br>INSCRIÇÃO ESTADUAL:   |          |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL:  |          |
| FNDFRFCO:  |          |
| RUA:   | N°       |
| RUA:  COMPLEMENTO:  MUNICÍPIO:                                       | BAIRRO:  |
| MUNICÍPIO:   | UF:      |
| TELEFONE:  | FAX:     |
|  |          |
| Manaus,  | de de 20 |
|  |          |
|  |          |
| Application  |          |
| Assinatu   | Id       |

#### OBSERVAÇÃO:

O fornecedor deverá enviar via fax às autorizações TR (título de Registro) e CR (certificado de registro) da empresa para o telefone: (092 3621-2377), se for compra direta (por projetos). Qualquer esclarecimento <a href="mailto:Giovana.conceicao@fiocruz.br">Giovana.conceicao@fiocruz.br</a> ou michele.jesus@fiocruz.br

Página: 11/12

Código: ILMD-SLM-POP.001

Revisão/Ano: 00/2018

### 11. FOLHA DE APROVAÇÃO

| Elaboração   |   |
|--|---|
|  |   |
|  |   |
|  |   |
| Michele Silva de Jesus   |   |
| Tecnologista em Saúde Pública  |   |
| Data://2018  |   |
| Verificação  |   |
|  |   |
|  |   |
|  |   |
| Giovana Pinheiro Martins   |   |
|  |   |
| Coordenadora do Serviço Técnico de Suporte a Pesquisa  Data: / /2018 |   |
|  | _ |
| Aprovação  |   |
|  |   |
|  |   |
|  |   |
| Felipe Gomes Naveca  |   |
| Vice-diretor de Pesquisa e Inovação                                  |   |
| Data://2018  |   |

Página: 12/12